



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP)

Escola de Ciências Jurídicas (ECJ)

Departamento de Direito Positivo (DDP)

Ata da Banca do concurso de títulos para professor substituto de Direito Penal (Edital n° 169/2024) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Aos 25 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado do Departamento de Direito Positivo, em reunião de 17 de fevereiro de 2025, a Banca integrada pelas Professoras Simone Schreiber (Presidente), Elizabeth Sussekind e Verônica Wander Bastos reuniu-se presencialmente para proceder à recontagem dos pontos atribuídos aos títulos apresentados pelos candidatos. Inicialmente, a Banca ratificou as deliberações tomadas anteriormente a respeito dos recursos interpostos pelos candidatos Paola Bettamio Mender, Carlos Eduardo Barreiros Rebelo e Igor Luiz Pereira da Silva. Após a análise dos Currículos Lattes dos candidatos e documentação comprobatória, conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Departamento no Baresma do processo seletivo, foi atribuída aos títulos apresentados pelos candidatos a seguinte pontuação, conforme tabela abaixo:

NOME	Formação acadêmica	Experiência docente	Produção científica	Extensão	Pesquisa	Atuação profissional	TOTAL
Ana Lucia Tavares Ferreira	19	15	35	0	0	0	69
Andre Luiz Costa	0	0	0	0	0	0	0
Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	13	15	35	0	0	0	63
Audra Pires Silveira Thomaz	9	15	35	0	0	1	60
Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	19	15	35	0	0	10	79
Carolina Altoé Velasco	19	15	35	0	0	10	79
Charles da Silva Nocelli	18	10	31	0	0	0	59
Fernanda Prates Fraga	15	15	35	10	5	10	90
Fernando Henrique Cardoso Neves	14	15	35	2	0	2	68
Fernando Lopes Ferraz Elias	14	15	35	10	10	0	84
Flavia Sanna Leal de Meirelles	17	15	35	0	0	0	67
Franklyn Roger Alves Silva	17	15	35	0	0	0	67
Igor Luis Pereira e Silva	19	15	35	0	0	0	69
Katia Rubinstein Tavares	14	15	35	0	0	10	74
Paola Bettamio Mendes	14	15	15	0	5	0	49
Renan Melo de Souza	19	8	32	0	0	6	65

Tendo em vista a obtenção de igual pontuação entre os candidatos Carlos Eduardo Barreiros Rebelo e Carolina Altoé Velasco, aplicou-se o art. 6.1.4 do Edital nº 169/2024, o qual prevê que “6.1.4.Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003”. Considerando que o candidato Carlos Eduardo Barreiros Rebelo nasceu em 11/03/1978 e a candidata Carolina Altoé Velasco nasceu em 10/07/1983, a banca torna público o resultado do processo seletivo simplificado para professor substituto de Direito Penal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (edital nº 169/2024), conforme quadro de classificação abaixo:

NOME	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
Fernanda Prates Fraga	90	APROVADO - 1º LUGAR
Fernando Lopes Ferraz Elias	84	APROVADO - 2º LUGAR
Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	79	APROVADO - 3º LUGAR
Carolina Altoé Velasco	79	APROVADO - 4º LUGAR
Katia Rubinstein Tavares	74	APROVADO - 5º LUGAR
Ana Lucia Tavares Ferreira	69	NÃO APROVADO
Igor Luis Pereira e Silva	69	NÃO APROVADO
Fernando Henrique Cardoso Neves	68	NÃO APROVADO
Flavia Sanna Leal de Meirelles	67	NÃO APROVADO
Franklyn Roger Alves Silva	67	NÃO APROVADO
Renan Melo de Souza	65	NÃO APROVADO
Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	63	NÃO APROVADO
Audra Pires Silveira Thomaz	60	NÃO APROVADO
Charles da Silva Nocelli	59	NÃO APROVADO
Paola Bettamio Mendes	49	NÃO APROVADO
Andre Luiz Costa	0	NÃO APROVADO

Apresente ata segue assinada, na forma eletrônica, pelos integrantes da banca.

Profª Drª Simone Schreiber

SIMONE

SCHREIBER:82916799753
799753

Assinado de forma digital por
SIMONE SCHREIBER: 82916799753
Dados: 2025.02.27 16:53:41-0300



Profª Drª Elizabeth Sussekind

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS
Data: 27/02/2025 16:21:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Veronica AzevedoWander Bastos